



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- 1º Termo de Apostilamento de Revisão de Preço ao Contrato Nº 0151/2020 – Adenilson Costa Silva ME.
- 1º Termo de Apostilamento de Revisão de Preço ao Contrato Nº 0153/2020 – Alcir Mendes Muritiva Junior.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº. 0151/2020.

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Tércio Nunes Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 0268697 50, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 521.251.495.91, e a Secretaria Municipal a Srª Adriana Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 0393672239 SSP/BA inscrita no CPF nº 596.928.555-20, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ADENILSON COSTA SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 07.430.918/0001-10, estabelecida na Rua Anonio Serapião, nº 46, centro, Teofilândia – Bahia, CEP 48.770-000, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu proprietário SR. Adenilson Costa Silva, RG nº 0595368107 e CPF nº 707.249.205.44, residente a Rua Jose Antonio de Moura, centro – Teofilândia - BA, tendo em vista a homologação do processo PREGÃO PRESENCIAL do nº 0001/2020, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, que se acha vinculado à proposta da CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº. 0151/2020, revisando o valor unitário de alguns itens, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo de Apostilamento fica revisado o Preço, dos itens inicialmente registrados para o valor descrito abaixo para o item 01 do lote 015:

LOTE 015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT MEDIO	PEDIDO	REVISÃO	DIF.	TOTAL
15.1	Óleo vegetal comestível: composição 100% óleo de soja refinado e antioxidantes. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e estar isento de ranço. Acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, validade/lote. Prazo de validade mínimo: 06 meses á partir da data do recebimento do produto	UND	3.000	SOYA	3,90	4,84	4,72	0,82	R\$ 2.460,00

CLAUSULA SEGUNDA - Fica modificada os valores inicialmente registrados no contrato, sendo alterado o valor unitário do item 01 do lote 15, gerando um acréscimo de R\$ 2.460,00 no contrato assinada em 08/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora apostilado.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



As partes elegem o foro da Comarca de TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente apostilamento e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA – BA, 29 de Julho de 2020.

TERCIO NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Adriana Oliveira - CONTRATANTE

ADENILSON COSTA SILVA ME
SR Adenilson Costa Silva - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-----
Nome
CPF

2.....
Nome
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº. 0153/2020.

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro**, na Cidade de **Teofilândia**, Estado **Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.951.655/0001-06**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tércio Nunes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 0268697 50, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **521.251.495.91**, e a Secretaria Municipal a **Srª Adriana Oliveira**, Portadora da Carteira de Identidade nº 0393672239 SSP/BA inscrita no CPF nº 596.928.555-20, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALCIR MENDES MURITIVA JUNIOR**, com sede na Rua Gameleira, nº 989, Conceição, Feira de Santana – BA, CEP 44.066.516, inscrita no CNPJ nº 11.823.193/0001-05, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr Alcir Mendes Muritiba Junior, portadora do RG nº 0859168549 SSP/BA, e CPF Nº 008.043.775.37, residente a Cidade de Feira de Santana – Ba, tendo em vista a homologação do processo PREGÃO PRESENCIAL do nº 0001/2020, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, que se acha vinculado à proposta da CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº. 0153/2020, revisando o valor unitário de alguns itens, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo de Apostilamento fica revisado o Preço, dos itens inicialmente registrados para o valor descrito abaixo para o item 01-08 E 09 do lote 012:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT MEDIO	VALOR REVISADO	DIF.	VALOR TOTAL	
12.1	Biscoito cream cracker: Acondicionado em embalagem dupla de 400g, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 06 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. Serão rejeitados biscoitos queimados e de caracteres organolépticos anormais.	Pct	4.000	VITAMASSA		2,40	2,68	0,28	1.120,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



12.8	<p>Macarrão tipo espaguete: Composição mínima: de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas Embalagem Primária: Sacos de polietileno atóxico, peso líquido: 500 gramas; Rotulagem: Com identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; data de validade e lote, composição nutricional. Validade Mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.</p>	Kg	5.500	PETYAN	2,62	3,53	0,91	5.005,00
12.9	<p>Macarrão miudo para SOPA (argola, argolinha, ave Maria ou parafuso). Características técnicas: com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 04 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.</p>	Kg	1.600	YARA	4,24	4,87	0,63	1.008,00
								7.133,00

CLAUSULA SEGUNDA - Fica modificada os valores inicialmente registrados no contrato, sendo alterado o valor unitário do item 01 - 08 E 09 do lote 12, gerando um acréscimo de R\$ 7.133,00 no contrato assinada em 08/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora apostilado.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



As partes elegem o foro da Comarca de TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente apostilamento e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA – BA, 29 de Julho de 2020.

TERCIO NUNES OLIVEIRA

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA

Adriana Oliveira - CONTRATANTE

ALCIR MENDES MUIRITIBA JUNIOR ME

SR Alcir Mendes Muiritiba Juíunior - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-----
Nome
CPF

2.....
Nome
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30